



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – RP 7339/2022

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica da solução integrada de Gestão de Serviços Axios Assyst Enterprise, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, neste ato representada por **Márcia Caetano da Silva**, inscrita no C.P.F.M.F. sob o nº 698.295.511-72.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado em 8-9-2022, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de **8-9-2025 a 7-9-2026**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Márcia Caetano da Silva
Procuradora
MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Contrato aditivo/22RP7339c_prorrogação_MCR_DAC

